



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: de educador físico e fisioterapeuta para saúde e bem estar da população em atividades relacionadas a grupos da Assistência Social e da própria Saúde.

Preço Máximo: R\$ 24.747,10 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0001.2062.3.3.90.39.79.00.00

Prazo da Contratação: 60 dias

Fornecedor (a): Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresa para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: de educador físico e fisioterapeuta para saúde e bem estar da população em atividades relacionadas a grupos da Assistência Social e da própria Saúde”. O processo está instruído, de forma eletrônica, por Solicitação, constituída do TERMO DE REFERÊNCIA que aglutina às 03 (três) primeira peças indispensáveis ao andamento do Processo segundo orientação da PGM, sendo elas: (1) Solicitação, (2) Previsão Orçamentária, indicação de dotação para cobertura das eventuais despesas e (3) pesquisa de preços com fixação de valor de referência; ademais, denota-se a publicação que refere ao art. 75, §1º, da Lei Federal 14.133/2021 – busca por novas propostas, bem como proposta originária e documentos de habilitação da proponente; Nos termos das razões juntadas aos autos e firmada pelo Secretário responsável pela solicitação e seleção do fornecedor, denota-se que, mesmo após o decurso do prazo de aviso prévio de dispensa, não houveram outras pretensas contratadas para além da originalmente inscrita, motivo pelo qual, restou selecionada, bem como que seu preço demonstrou-se adequado ao valor de referência objeto da pesquisa de preços.

Ante o exposto, defiro o presente pedido de contratação direta nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, defiro a contratação pretendida da proponente.

Erebango/RS, 13 de fevereiro de 2025.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal